

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Secretaria Municipal de Governo

LEI COMPLEMENTAR Nº. 118  
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

( Publicado DOM 2.965 (Suplemento), de 27/12/2012)

*CONCEDE INCENTIVO FISCAL  
PARA EMPRESAS DO SEGMENTO  
SAÚDE QUE ESPECIFICA.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir a alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - de 5% (cinco por cento) para 2% (dois por cento) nas operações gerais de hospitais, clínicas, sanatórios, manicômios, casas de

Saúde, prontos-socorros e planos de saúde.

**Art. 2º** A alíquota reduzida nos termos do artigo 1º incidirá sobre o preço do serviço.

---

Centro Administrativo "Prefeito Aloísio Campos", Rua Frei Luiz Canelo de Noronha, 42 - Conjunto Costa e Silva

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Secretaria Municipal de Governo

LEI COMPLEMENTAR Nº. 118  
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

( Publicado DOM 2.965 (Suplemento), de 27/12/2012)

**Art. 3º** Caso seja constatada a suspensão ou revogação da certificação de acreditação, a empresa beneficiária será notificada para, no prazo de 30 dias, regularizar a situação.

**Parágrafo único.** O descumprimento da notificação referida no *caput* deste Artigo poderá implicar, a critério do Município, na revogação dos benefícios concedidos.

**Art. 4º** É parte integrante desta lei o Anexo I, que demonstra o impacto orçamentário-financeiro decorrente dos benefícios no tocante aos resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2013.

Centro Administrativo “**Prefeito Aloísio Campos**”, em Aracaju, 20 de novembro de 2012. 191º da Independência; 124º da República e 157º da Emancipação Política do Município.

---

Centro Administrativo “Prefeito Aloísio Campos”, Rua Frei Luiz Canelo de Noronha, 42 - Conjunto Costa e Silva

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Secretaria Municipal de Governo

LEI COMPLEMENTAR Nº. 118  
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

( Publicado DOM 2.965 (Suplemento), de 27/12/2012)

EDVALDO NOGUEIRA  
Prefeito de Aracaju

ANEXO I

ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO

O presente estudo de impacto orçamentário e financeiro destina-se ao atendimento do disposto na Lei Federal nº. 101/2000, referente ao projeto de Lei que trata de incentivos fiscais para unidades hospitalares possuam leitos para internação e que venham a ter certificação de acreditação expedida pelo Ministério da Saúde ou por entidade a vinculada àquele órgão, considerando-se que a vigência da lei de redução da alíquota se dará a partir de 1º de janeiro de 2013.

Na tabela abaixo, estão demonstrados os impactos estimados da medida de redução para o ano de 2013 e para os dois anos subsequentes, de Centro Administrativo "Prefeito Aloísio Campos", Rua Frei Luiz Canelo de Noronha, 42 - Conjunto Costa e Silva

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Secretaria Municipal de Governo

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 118  
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012**

**( Publicado DOM 2.965 (Suplemento), de 27/12/2012)**

acordo com o percentual de crescimento da arrecadação projetado para cada ano:

**ISSQN**

ANO	PERCENTUAL DE CRESCIMENTO PROJETADO (IPCA)	ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO COM ALÍQUOTA DE 5% (CINCO POR CENTO)	ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO COM ALÍQUOTA DE 2% (DOIS POR CENTO)	IMPACTO ESTIMADO
2012	-	R\$ 2.000.000,00	-	-
2013	5,50%	R\$ 2.110.000,00	R\$ 844.000,00	R\$ 1.266.000,00
2014	4,50%	R\$ 2.204.950,00	R\$ 881.980,00	R\$ 1.322.970,00
2015	4,50%	R\$ 2.304.172,75	R\$ 921.669,10	R\$ 1.382.503,65

A fim de dar cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária para o exercício de 2013 previsão de renúncia de receita a título de incentivos fiscais no valor de R\$ 3.000.000,00.

ESTADO DE SERGIPE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
 Secretaria Municipal de Governo

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 118  
 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012**

**( Publicado DOM 2.965 (Suplemento), de 27/12/2012)**

O impacto com a adoção das medidas de incentivo a qualificação das empresas hospitalares propostas a essa Casa Legislativa nesse exercício somado com essa proposta ora encaminhada, é estimado em aproximadamente R\$2.793.000,00, valor este inferior ao valor previsto para incentivos fiscais na proposta de lei orçamentária para o ano de 2013.

Como pode ser observado na tabela abaixo, a redução de carga tributária ora proposta, por encontrar-se dentro do limite de incentivos fiscais previsto no PL da lei orçamentária, também não afeta o atingimento das metas de resultados fiscais prevista no anexo de metas fiscais da LDO 2013.

SIMULAÇÃO – METAS ANUAIS 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF, art 4º,§1º

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015						
	Valor Corrente	Valor	% PIB	Valor Corrente	Valor	% PIB	Valor Corrente	Valor	% PIB
	( c )	Constante	$d=(c/PIB).100$	( e )	Constante	$f=(e/PIB).100$	( e )	Constante	$f=(e/PIB).100$
Receita Total	1.485.93	1.411.63	6,09	1.634.52	1.482.51	6,70	1.797.98	1.557.05	7,36

Centro Administrativo “Prefeito Aloísio Campos”, Rua Frei Luiz Canelo de Noronha, 42 - Conjunto Costa e Silva

ESTADO DE SERGIPE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
 Secretaria Municipal de Governo

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 118  
 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012**

**( Publicado DOM 2.965 (Suplemento), de 27/12/2012)**

	4	7		7	6		0	1	
Receitas	1.451.27	1.378.71	5,94	1.596.40	1.447.94	6,54	1.756.04	1.520.73	7,19
Primárias (I)	8	4		6	0		6	6	
Despesa Total	1.485.93	1.411.63	6,09	1.634.52	1.482.51	6,70	1.797.98	1.557.05	7,36
	4	7		7	6		0	1	
Despesas Primárias (II)	1.319.34	1.253.37	5,40	1.561.67	1.416.44	6,40	1.717.84	1.487.65	7,04
	2	5		6	0		3	2	
Resultado Primário (III)= (I - II)	31.573	29.994	0,13	34.730	31.500	0,14	38.203	33.084	0,16
Resultado Nominal	-5.716	-5.430	-0,02	-7.310	-6.630	-0,03	-4.985	-4.317	-0,02
Dívida Pública Consolidada	90.879	86.335	0,37	74.546	67.613	0,31	58.654	50.794	0,24
Dívida Consolidada Líquida	60.982	57.933	0,25	53.672	48.681	0,22	48.687	42.163	0,20

O Cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

---

Centro Administrativo "Prefeito Aloísio Campos", Rua Frei Luiz Canelo de Noronha, 42 - Conjunto Costa e Silva

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Secretaria Municipal de Governo

LEI COMPLEMENTAR Nº. 118  
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

**( Publicado DOM 2.965 (Suplemento), de 27/12/2012)**

VARIÁVEIS	2013	2014	2015
Produto Interno Bruto – PIB real (crescimento em % anual)	5	5,5	5,5
Taxa real de juros implícito sobre a dívida do Governo	8,75	8,5	8
Câmbio R\$ US\$ final do ano	1,84	1,87	1,88
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais da inflação	5	4,5	4,5
Projeção do PIB do Estado, em R\$ milhões	24.414	25.700	28.270

Fonte:  
SEFIN/DIF/DOP

Os PIB'S de  
2013 a 2015  
foram  
estimados pela  
SEPLAN/SUPES

---

Centro Administrativo "Prefeito Aloísio Campos", Rua Frei Luiz Canelo de Noronha, 42 - Conjunto Costa e Silva

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Secretaria Municipal de Governo

LEI COMPLEMENTAR Nº. 118  
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

( Publicado DOM 2.965 (Suplemento), de 27/12/2012)

do governo do  
Estado de  
Sergipe

Os PIB'S de  
2013 a 2015  
foram obtidos  
considerando-se  
um crescimento  
médio anual  
(Ver  
demonstrativo  
II)

Valores  
Constantes:

2013 = Valor  
Corrente x ( 1 –  
0,050) = Valor  
Corrente x  
(0,950)

2014 = Valor Corrente x (1-0,050) (1-0,045) = Valor  
Corrente x (0,907)

2015 = Valor Corrente x (1-0,050) (1-0,045) (1-0,045)  
= Valor Corrente x (0,866)